

RESOLVE:

REMOVER sub judice a servidora **MISLENE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA TORRES**, Agente de Polícia Judiciária/Investigadora de Polícia Judiciária, Matrícula nº 117398022, da 3ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, para a Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC/SEJUSP/MS, nos termos do artigo 85, inciso III da Lei Complementar 114/2005, em cumprimento aos autos 0801201-64.2022.8.12.0114, nos termos da orientação PGE/MS Nº 000445/2022 **com validade a contar da data da publicação**.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2022

ARY CARLOS BRBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 466 de 19 de setembro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLAUDIO APARECIDO CABRAL ROCHA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, matrícula nº 113156023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a contar de 26 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2023, para fim de regularização funcional. **(PARECER Nº 1477/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/201445/2017)**.

Campo Grande, 19 de setembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

REPUBLICA-SE POR COSNTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 10.928 DE 1º DE SETEMBRO PÁG.127 DE 2022.**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 432/2022 - de 30 de agosto de 2022**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão com a finalidade de ser responsável pelo critério de recebimento, vistoria, avaliação e aceitação dos equipamentos e serviços referentes ao Sistema de Radiocomunicação Profissional Móvel Troncalizado Digital, implantado na faixa de fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de recursos do Convenio n.º 781356/2012 (CI 134/SSP/SEJUSP/2022)(CI 194/CICOM/SEJUSP)

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
30371024	Vanderli de Souza Sales 1º Ten QAOPM	Presidente
489006021	Afonso Roberto Martins de Arruda – Assistente	Secretário
49030021	Joelmir da Silva Carlos – CB QPPM	Membro
128602023	Glauco Maciel Leite – Investigador de Polícia Judiciária	Membro

Esta Resolução **REVOGA** a publicação anterior publicada no DOE 10.089 de 07 de fevereiro de 2020, e entra em vigor a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS